

Suslegis

Ministério da Saúde consolida normas do SUS para melhorar a gestão de políticas públicas.

O MS publicará portaria dispondo sobre diretrizes e fluxo para a elaboração de novas portarias normativas.

Consultoria Jurídica no MS (CONJUR)

Análise jurídica na elaboração de portarias normativas, conforme novo fluxo de publicação de portarias.

Divisão de Atos e Publicações Oficiais (DAPO/GM)

Encaminha para publicação na Imprensa Nacional as portarias normativas, observando a existência de parecer jurídico da CONJUR.

As Secretarias do MS frente à Consolidação

- **Observação do novo fluxo** estabelecido para publicação de portarias.
- Na implementação do projeto, **prestar suporte técnico** principalmente acerca de dúvidas provenientes da consolidação e da revogação de portarias.
- No decorrer da execução do projeto, **conflitos entre as normas vigentes foram identificados**, evidenciando a necessidade de análise técnica e respectivas adequações.

Secretaria Executiva do MS

- **Saúde Legis e Datasus**
- Adaptação do sistema para recepção e disponibilização das Portarias de Consolidação.
- Customização do sistema para ficar mais amigável para pesquisa do usuário, considerando o novo formato.

- **Gabinete SE**
- Realização de Seminário interno MS (10 Outubro).
- Divulgação de orientações para facilitar o entendimento da consolidação (Matrizes e seus Anexos).

SEGUNDA ETAPA

Serão avaliadas cerca de 40 mil portarias das secretarias do Ministério da Saúde (1990 -2020)

Portarias editadas pelas secretarias

- Objetivo é analisar, avaliar e consolidar as portarias com conteúdo normativo das Secretarias e as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
- Previsão de término é: **2020**

TERCEIRA ETAPA

Consolidação do código do SUS

Regulamento do sistema único de saúde

- Modelo organizativo moderno e inovador
- Orienta e organiza a estrutura normativa do SUS **para garantir a aplicação do direito fundamental à saúde**
- O futuro Projeto de Codificação facilitará e garantirá a **construção do seu Código Normativo do SUS**

Obrigado!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

